



ATO PGJ-PI Nº 1471/2025

Altera o ATO PGJ Nº 823/2018 que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Cleandro Alves de Moura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições do Diretor de Sede às diretrizes fixadas no ATO PGJ nº 1.228/2022 que regulamenta os procedimentos administrativos para a concessão, aplicação e prestação de contas relativos a suprimento de fundos, bem como quanto ao uso do Cartão de Pagamento do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos da legislação vigente, conforme preconiza o art. 3º *caput* do ATO PGJ Nº 823/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir ao diretor de sede a função de agente suprido para os fins do ATO PGJ nº 1.228/2022;

CONSIDERANDO os motivos emergentes nos autos do PGA SEI Nº 19.21.0726.0001391/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º do ATO PGJ Nº 823/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração na forma de acréscimo:

“Art. 3º
.....

(...)

XXV – exercer a função de agente suprido, nos termos do ATO PGJ Nº 1.228/2022.” (NR)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/01/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929587** e o código CRC **0C371B34**.